



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 003/2009

SÚMULA: Revoga funções gratificadas e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 17/12/2005, através do Decreto nº 182/2005, ao servidor ARI CEZAR MOREIRA, devendo o mesmo retornar à sua função de engenheiro civil.

Art. 2º Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 01/06/2006, através do Decreto nº 083/2006, ao servidor CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar administrativo.

Art. 3º Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 03/01/2005, através do Decreto nº 001/2005, ao servidor EDILSON WEIGERT, devendo o mesmo retornar à sua função de agente administrativo.

Art. 4º Fica revogada a gratificação de função FG1, concedida em 18/03/2008, através do Decreto nº 035/2008, ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de contabilidade.

Art. 5º Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 11/09/2006, através do Decreto nº 138/2006, ao servidor ANDREY FELIPE MARTINS, devendo o mesmo retornar à sua função de vigia.

Art. 6º Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 151/2005, ao servidor ANTONIO CARLOS TALLAR, devendo o mesmo retornar à sua função de mecânico.

Art. 7º Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 151/2005, ao servidor EDSON FERRAZ, devendo o mesmo retornar à sua função de motorista.

Art. 8º Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 13/08/2007, através do Decreto nº 108/2007, ao servidor FRANCISCO ORLANDO VENANTE, devendo o mesmo retornar à sua função de assistente administrativo.

Art. 9º Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 01/01/2006, através do Decreto nº 009/2006, ao servidor CARLOS SCHIMPOSKI, devendo o mesmo retornar à sua função de eletricista.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

Art. 10. Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 09/01/2008, através do Decreto nº 008/2008, ao servidor CARLOS ALVES FEITOSA NETO, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar administrativo.

Art. 11. Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 31/03/2008, através do Decreto nº 046/2008, ao servidor JOEMIL MARCONATO BARBOSA, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar administrativo.

Art. 12. Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 26/09/2007, através do Decreto nº 145/2007, ao servidor EDSON LUIZ CARNEIRO, devendo o mesmo retornar à sua função de motorista.

Art. 13. Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 11/06/2007, através do Decreto nº 067/2007, ao servidor HÉLIO SALDANHA JÚNIOR, devendo o mesmo retornar à sua função de professor.

Art. 14. Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 23/02/2007, através do Decreto nº 016/2007, à servidora SONIA DO ROCIO DOS S. FERREIRA, devendo a mesma retornar à sua função de técnica em enfermagem.

Art. 15. Fica revogada a gratificação de função FG2, concedida em 15/06/2005, através do Decreto nº 066/2005, à servidora SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, devendo a mesma retornar à sua função de técnica em enfermagem.

Art. 16. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 27/06/2008, através do Decreto nº 093/2008, ao servidor ALESSANDRO MAIKON NOGARA, devendo o mesmo retornar à sua função de médico veterinário.

Art. 17. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 06/08/2007, através do Decreto nº 099/2007, ao servidor DARCI DE MORAIS, devendo o mesmo retornar à sua função de motorista.

Art. 18. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 08/02/2007, através do Decreto nº 017/2007, à servidora KARINE WOZINKA DE MELLO.

Art. 19. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 27/06/2008, através do Decreto nº 093/2008, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA.

Art. 20. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/01/2006, através do Decreto nº 014/2006, ao servidor MARCOS DANIEL ZANELLO MILLÉO, devendo o mesmo retornar à sua função de agente administrativo.

Art. 21. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 23/02/2007, através do Decreto nº 015/2007, à servidora MARISA CARNEIRO DALCOL, devendo a mesma retornar à sua função de auxiliar administrativo.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

Art. 22. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 150/2005, ao servidor JACKSON CESAR SAMPAIO MAINARDES, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de serviços públicos.

Art. 23. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/10/2005, através do Decreto nº 150/2005, ao servidor VALMIR MARTINS FONTOURA, devendo o mesmo retornar à sua função de operador de máquinas e equipamentos.

Art. 24. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 01/06/2006, através do Decreto nº 083/2006, ao servidor ROGÉRIO CORREA TORNO, devendo o mesmo retornar à sua função de agente administrativo.

Art. 25. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em junho de 2006, ao servidor ISMAIR GONÇALVES BARBOSA, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de serviços públicos.

Art. 25. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em outubro de 2005, ao servidor JORGE RIBEIRO RODRIGUES, devendo o mesmo retornar à sua função de auxiliar de serviços públicos.

Art. 26. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora DILZA CANAVARRO MOREIRA UMEZAKI, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 27. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora SOLANGE MARGARETH MOREIRA, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 28. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora ELENICE RATIN ALVES, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 29. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora INES ZIMMERMANN, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 30. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora MARIELAINE WEIGERT QUEIROZ, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 31. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora LILIANE MARIA RIBEIRO, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 32. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora SANDRA MARA RIBAS SBITIKOWSKI, devendo a mesma retornar à sua função de professora.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

Art. 33. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora ZULEICA RAPINI SCHAFRANSKI, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 34. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 14/08/2007, através do Decreto nº 110/2007, à servidora ALILIANE DAS B. TEIXEIRA R. CARNEIRO, devendo a mesma retornar à sua função de professora.

Art. 35. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em junho de 2006, à servidora SONIA APARECIDA WAGNER DE ALMEIDA, devendo a mesma retornar à sua função de auxiliar de serviços gerais.

Art. 36. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em junho de 2006, à servidora SONIA MARA MACHADO FARIAS, devendo a mesma retornar à sua função de auxiliar de serviços gerais.

Art. 37. Fica revogada a gratificação de função FG3, concedida em 06/06/2007, à servidora SIMONE DA SILVA FERRAZ, devendo a mesma retornar à sua função de técnica em enfermagem.

Art. 38. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 02 de janeiro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal